

Educação

São Caetano lança programa de estágio para estudantes

A Prefeitura de São Caetano publicou, na segunda (11), no DOE (Diário Oficial Eletrônico) a Lei nº 6.021, que institui o Programa Municipal de Estágios. Com a publicação, a Prefeitura está autorizada a aceitar como estagiários alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior ou profissionalizante de Ensino Médio.

A Prefeitura concederá, anualmente, até 1 mil bolsas a estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de Ensino Superior e até 200 a estudantes de Ensino Médio, respeitada a disponibilidade orçamentária e 10% das vagas oferecidas serão destinadas a pessoas com deficiência.



Prefeitura concederá, anualmente, até 1 mil bolsas para jovens

O estágio curricular obrigatório não terá nenhuma forma de remuneração ou benefício. Já o estágio da modalidade extracurricular não-obrigatório prevê uma bolsa-auxílio (cujo valor será fixado), bem como auxílio-transporte.

A duração do estágio será de, no mínimo, seis meses, podendo ser renovado, a critério da administração municipal, por meio de termo aditivo até o limite máximo de 24 meses, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha do ABC - São Bernardo do Campo/SP

Seção: São Caetano do Sul **Página:** 8